opinião

opiniao@jornaldocomercio.com.br

/ PALAVRA DO LEITOR

Retomada do Sakae's

Pouco mais de um mês após o incêndio que atingiu o Sakae's, reconhecido como o primeiro restaurante japonês de Porto Alegre, o empreendimento centrado na tradição familiar retoma as atividades operando exclusivamente no modelo delivery (GeraçãoE, edição de 12/11/2026). O Sakae's voltará mais forte, tenho certeza. O restaurante é maravilhoso, boa comida, bom atendimento, tudo excelente. Os clientes não vão abandonar os empreendedores. *(Henrique Barbosa)*


Sakae's recomeça com delivery após incêndio

Retomada do Sakae's II

Vamos priorizar as compras do Sakae's para que tudo se resolva rapidamente. Esse restaurante está na história de muitos porto-alegrenses. *(Luiza Pires)*

Supermercado

A rede de supermercados Bistek, de Santa Catarina, vai abrir duas lojas em locais que já tiveram operações do Nacional em Porto Alegre: uma na rua José de Alencar, no bairro Menino Deus, e a outra na avenida Teresópolis (JC, 17/11/2026). O bairro Teresópolis estava merecendo ter novamente um supermercado. A região precisa voltar ao que era antes. *(Eliane Soares)*

Supermercado II

A abertura de uma loja do Bistek fará muita diferença para o bairro Menino Deus. O espaço vazio desvaloriza o bairro e lota de mendicância nas proximidades, sem contar o fato de finalmente termos um supermercado de qualidade como o Bistek. *(Lisiane Brustolini)*

Supermercado III

A rede Bistek não tem como ser comparada com o modelo de operação por atacarejo e nem deve ser mesmo, é de outro nível. Para ter o nível da rede, não significa produtos caros, e sim qualidade e organização. Que se expanda cada vez mais no Estado. *(Marilise Pedrozo)*

Quiosques no Litoral

A prefeitura de Capão da Canoa lançou um edital de licitação para a participação de 14 novos concessionários no trecho da orla onde existem atualmente 58 quiosques (JC, 16/11/2026). Essa atitude é um descaso e inaceitável. A prefeitura de Capão da Canoa lançou um edital em novembro, sendo que as famílias possuem, de novembro a fevereiro, meses considerados de alta temporada, para trabalhar e tirar seu sustento. Não tem outra explicação a não ser prejudicar os proprietários e colaboradores. Um comércio que só funciona no verão e justo nesse meio tempo mexerem é como se colocasse os enfeites de Natal no dia 24 de dezembro para o dia 25. *(Camila Padilha)*

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. É necessário indicar no título do e-mail se é "Artigo" ou "Palavra do Leitor". Os artigos e cartas publicados com assinatura são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

/ ARTIGOS

Fim da 6x1: pouco tempo para agir

Gabriel Paczek Souza

A Emenda Constitucional nº 141, promulgada em 16 de outubro, encerra na prática a escala 6x1. A jornada máxima cai de 44 para 42 horas semanais em 16 de dezembro de 2026 e para 40 horas um ano depois, com dois dias de repouso semanal remunerado e sem qualquer redução salarial. Poucos setores sentirão o impacto tão cedo quanto o varejo.

A primeira data coincide com o auge do calendário comercial. Lojas que planejaram o Natal com equipes em 6x1 terão de operar a semana mais movimentada do ano sob a nova regra. No mesmo dia, perdem efeito as cláusulas de convenções e acordos coletivos incompatíveis com a emenda. Quem esperar a renegociação da data-base para agir chegará atrasado.

A conta também muda. Como o salário não pode ser reduzido, o custo da hora trabalhada sobe cerca de 4,8% na primeira etapa e 10% na segunda. Para um setor de margens apertadas, isso exige revisar o dimensionamento das equipes, o uso de horas extras e o banco de horas antes que virem passivo trabalhista. Uma equipe de dez pessoas perde 20 horas semanais de cobertura já em dezembro.

A emenda, porém, oferece instrumentos. Durante a fase de 42 horas, convenção ou acordo coletivo pode ampliar a jornada diária para distribuir a carga em cinco dias. E o novo parágrafo 2º do artigo 7º admite regime compensatório que garanta, na média, dois dias de repouso no mês, com ao menos uma folga por semana. É esse caminho que permite manter lojas abertas aos fins de semana e feriados com escalas de revezamento. Ele passa, necessariamente, pela mesa de negociação com os sindicatos dos comerciários.

Há ainda pontos de atenção. Gerentes com diploma de nível superior e remuneração igual ou superior a 2,5 vezes o teto do INSS ficam fora do controle de jornada, mas não dos dois dias de repouso. Para microempresas e empresas de pequeno porte, a emenda prevê que lei complementar poderá criar medidas transitórias, ainda inexistentes. Contar com elas agora é arriscado.

> Uma equipe de dez pessoas perde 20 horas semanais de cobertura já em dezembro

Minha recomendação ao varejista é objetiva: mapear hoje quem está em 6x1, simular as novas escalas para dezembro, ajustar ponto e folha e procurar o sindicato para negociar o regime compensatório. A mudança é constitucional e não admite improviso. Quem se antecipar transforma uma obrigação em vantagem: equipes mais descansadas atendem melhor, e atendimento é o que decide a venda no balcão.

Fundador do Grupo Axia, advogado, contador e professor

O caminho invisível até um banho seguro

Liliani Cafruni

Ao entrar no mar, em um rio ou em uma lagoa, poucas pessoas pensam no trabalho necessário para avaliar se aquela água oferece condições seguras para o banho. Por trás dessa informação, há ciência, monitoramento e cooperação para proteger a saúde da população.

Pelo 11º ano consecutivo, a Corsan participa do Programa Balneabilidade, em parceria com a Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam). Até 22 de fevereiro de 2027, nossas equipes realizarão análises em 55 pontos de 36 municípios gaúchos.

> Preservar a água exige responsabilidade compartilhada entre poder público, empresas e cidadãos

Os resultados subsidiam as avaliações da Fepam, responsável pelos boletins semanais que informam quais locais estão próprios ou impróprios para banho.

A Corsan realiza cerca de 920 mil análises mensais para monitorar a qualidade da água tratada distribuída em 317 municípios. Embora a água para consumo e a balneabilidade tenham critérios distintos, ambas exigem profissionais qualificados e estrutura laboratorial.

Na parceria com a Fepam, realizamos exames microbiológicos e, em seis balneários, monitoramos também cianobactérias. Parte desse trabalho ocorre no Laboratório Central de Águas, em Porto Alegre, que recebeu R$ 5 milhões para modernização e ampliação de sua capacidade analítica.

Mas monitorar não basta. A qualidade dos rios, lagos e praias reflete a forma como ocupamos as cidades, tratamos o esgoto, descartamos resíduos e protegemos os mananciais.

Por isso, expandir a coleta e o tratamento de esgoto significa também reduzir a pressão sobre os recursos hídricos. Essa transformação acontece debaixo das ruas, longe dos olhos da população.

Preservar a água exige ainda responsabilidades compartilhadas entre poder público, empresas e cidadãos. Ao transformar análises técnicas em informação acessível, o Programa Balneabilidade ajuda as famílias a fazer escolhas mais seguras e amplia a consciência sobre o cuidado com o ambiente.

Cuidar da água não começa quando abrimos a torneira, nem termina quando ela deixa nossas casas. É um compromisso que acompanha todo o seu ciclo e que influencia diretamente a saúde, o desenvolvimento das cidades e o futuro do meio ambiente.

Diretora de Sustentabilidade da Corsan

Leia o artigo "Venda direta e relação de consumo", de Thiago Spagnollo, em **www.jornaldocomercio.com**